

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

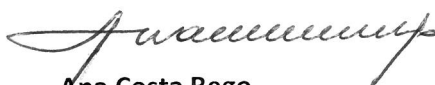
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 36/2017 –
REGULAMENTO DE MÉDICOS**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.7 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado FHEMIG nº 36/2017, homologado em 21/11/2017,

PRORROGA

por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Em Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018



Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)
MASP: 10595668